Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Aparecido dos Santos, acompanhado pelo vereador Rogério de Lima, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor de Departamento Pessoal, para que este, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe a esta Casa de Leis:**

- **Relação com a quantidade e os respectivos nomes dos funcionários públicos que estão cadastrados no SINDSERV.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 09 de março de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

10h39min.

Obs: De acordo com a Lei nº. 12.527/2011, inciso XXXIII e artigo 5º, I, da CF, os nomes não serão lidos em Plenário, ficando em sigilo.